200º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO № 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e <u>impressão</u> dos *prints* das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidorhttp://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá <u>no dia 07/06/2023</u> (<u>quarta-feira</u>) <u>de 13:30h às 16:30h</u>, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

- 1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município endereço eletrônico http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/ → Atos Oficiais → Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.
- **1.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **1.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 31 de maio de 2023.

LÍVIA BELLO Prefeita

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA					
285º	397580	VANIA CRISTINA CHAVES DE SOUZA	03/03/1972	56	
531º	670680	MEIRILENE SILVEIRA DE ALMEIDA	26/06/1980	50	

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	
110º	23210	EGUIBERTO IBIAPINO DOS SANTOS	28/07/1979	65	
1129	174610	CARLA CRISTINA MENDES HARDUIM	31/03/1971	65	

303 - ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	PONTOS			
150⁰	13360	CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	22/11/1988	57		

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	
285º	18610	MAX MOURA DA SILVA	14/08/1979	66	

Araruama, 31 de maio de 2023

Lívia Bello *Prefeita*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

D I. DEDITE OF		ETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Para uso do DERHU (Nã MEMON°	o Preencher) Matricula:	
ATO N*	DATA AD	M. / /
CARGO:		720
Cadastro de Pessoa		
Nome completo:		Telefone: ()
Celular: ()	E-mail:	
Endereço:		,n°:,Complemento:
Bloco:,Apartame	nto:, Bairro:	,CEP: Cidade:
Pessoa Física		
	DADE/UF) :	Data de Nascimento://
SEXO: () F ()M Estado Civil:	Nacionalidade	
ESMAN MIIII)		
rau de Instrução : ()		DOCUMENTAÇÃO
bela de Grau de Instrução:		
Analfabeto; (5)	Até a 8º Série Incompleta;	1. RG (N° IDENTIDADE):, Emissão:/
Alfabetizado (6) En:	uno Fundamental Completo,	2. Registro Profissional (nº):
) Até 4º série Inompleta do (7)	Ensino Médio Incompleto;	Orgão/UF:, Emissão em:_//,
nsino Fundamental: (8)	Médio (2º Grau) Completo	Validade: / /
	Superior Incompleto,	CONCOMONIA COLOR DE C
N. 1986 M. 1986) Ensino Supenor Completo,	3. CPF:
usino Pontennenes, (14	Уплано зорена Соприос,	4. PIS/PASEP:
		5. CTPS(N°): SÉRIE/UF: ,
		Data de Emissão:/;
FILIAÇÃO: Nome do Pai:		
Control of the Contro		
Nome da Mãe:		
Título de Eleitor - Zona:	Secio:	Nº do Título:
		FOR HORD INCAPE.
CNH:	Categoria:	Venc. CNH:/ Emissão CNH://_
**************************************	; (2) Branca ; (4) Preta	3; (6) Amarela; (8)Parda;
Raça: () (0) Indigena		
Raça: () (0) Indigena	Conta:	(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)
Raça: () (0) Indigena CONTA BANCO BRADESC Agência (Com dígito):	Conta:	
Raça: () (0) Indígena CONTA BANCO BRADESC Agência (Com dígito): Número de Dependentes	Conta: S: [] Obs: somer	(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)
Raça: () (0) Indígena CONTA BANCO BRADESC Agência (Com dígito): Número de Dependentes Dep. []	Conta: S: [] Obs: somer	(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo) nte para dedução de IRRF , comprovação com documentos. Nasc.: / / _/() Doc.
Raça: () (0) Indígena CONTA BANCO BRADESC Agência (Com dígito): Número de Dependentes Dep. [] Dep. []	Conta: S: [] Obs: somer	(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo) nte para dedução de IRRF , comprovação com documentos. Nasc.: / / _ () Doc.
Raça: () (0) Indígena CONTA BANCO BRADESC Agência (Com dígito): Número de Dependentes Dep. [] Dep. [] Declar	Conta: 3: [] Obs: somer 5: [o, em conformidade com Expressam a ver	(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo) nte para dedução de IRRF , comprovação com documentos. Nasc.: / / () Doc. Nasc.: / / () Doc. n a legislação em vigor nesta data, que as informações acima



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,		, port	ador (a) da Carte	ira de ide	entidad	e nº.
	inscrito	(a)	no	CPF	sob	0	nº
,DECL	ARO,para os de	evidos fin	s de pr	ovimento d	le cargo r	oúblico.	, que
não exerço nenhum cargo, fu			o em q	juaisquer d	las esfer	as Fed	eral,
Estadual e Municipal, da Admi	,	•					
que gere impedimento legal r	nos termos do	artigo 37	', incisc	s XVI e X	:VII, da C	Constitu	ıição
Federal, não comprometendo	, dessa forma,	minha	nomeaç	ção e pos	se para	o cargo	o de
	, dc	Municíp	io de A	raruama-R	J.		
DECLARO que não percebo pou dos arts.42 e 142 da Conque tomarei posse.							
E por ser verdade, firmo a pres	sente declaraçã	o sob as	penas (da Lei.			
Araruama, _	de			de 20	123.		
	Assir	natura					

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."